

RESOLUÇÃO Nº 393 DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

CONCEDE LICENÇA Á VEREADOR

Art. 1º - Fica concedida licença ao Vereador EVERALDO LUIZ ZAMBIASI, da Bancada do PDT, pelo prazo de 30(trinta) dias, para tratar assuntos de interesse particular, a contar de 01 a 30 de agosto de 2017.

Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barra Funda RS, 01 de agosto de 2017.

Ver^a. Zilda Maria Zandoná Castoldi
Presidente do Legislativo

Silvio João Balista
1º Secretário Legislativo